

GOVERNANÇA AMBIENTAL E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS: UMA VISÃO DA REGIÃO NORDESTE COM ÊNFASE NO ESTADO DO PIAUI

DÉBORA GOMES GALVÃO*

RESUMO

A proposta da presente pesquisa é destacar as contribuições da governança ambiental, pautada no respeito mútuo, cooperação e confiabilidade, para um intercâmbio de estratégias que busquem o enfrentamento de problemas comuns. Para tanto, destaca-se a celebração de acordos de empréstimos internacionais para um desenvolvimento sustentável juntamente com governos subnacionais, a exemplo dos efetuados pelo Banco Mundial, que elabora estudos e levantamentos acerca da situação do Estado e sua capacidade de desenvolvimento, formalizando instrumento jurídico bilateral estabelecendo direitos e obrigações recíprocas. O presente estudo desenvolveu-se através de uma pesquisa classificada quanto à natureza, como qualitativa teórica, e quanto ao seu objetivo, exploratória de caráter bibliográfico. Efetuou-se levantamento dos acordos internacionais e legislação nacional, a doutrina nacional e estrangeira sobre o tema, e análise de documento, com ênfase no Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, concebido com o intuito de alavancar o desenvolvimento no Estado do Piauí. Por fim, foi realizado um panorama entre o avanço da Governança Ambiental e a implementação do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, através de investimento internacional para um desenvolvimento sustentável.

PALAVRAS-CHAVE

Governança Ambiental - Governos Subnacionais - Banco Mundial - Investimentos Internacionais - Desenvolvimento Sustentável - Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social.

* Advogada e ex-servidora pública da Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí (SEPLAN_PI). Doutoranda em Direito Ambiental Internacional pela Universidade Católica de Santos. Membro Convidado da Comissão de Meio Ambiente da OAB, Subseção de Santos (SP). Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Piauí (2016). Especialista em Direito Administrativo (2016). Especialista em Direito Previdenciário (2015). Advogada inscrita na OAB/PI sob o nº 10.797 (2013), com capacitação em Mediação e Arbitragem Internacional. Tem experiência na área de Direito e de Ciência Política, e atualmente, desenvolve pesquisa com ênfase em Direito Ambiental Internacional, atuando principalmente nos seguintes temas: Governança Global, Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030, Paradiplomacia Ambiental e Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Estado do Piauí. Email: deboragalvaio@unisantos.br.

INTRODUÇÃO

No roteiro da vida do homem este interagiu com o meio ambiente, na busca de sua subsistência e desenvolvimento. A expansão capitalista não se prendeu com as questões e discussões ambientais, tratando o meio ambiente como um recurso infinito e inesgotável.

Em 1968, Hardin (1968;p.1243-1248) apresentou um estudo conhecido como *The Tragedy of the Commons*, onde já destacava que o homem queria crescer seu domínio sobre os bens sem limites, mesmo o mundo sendo limitado. Portanto, o autor já visualizava o apelo propulsor do mercado em um consumo acentuado sem preocupação com as futuras gerações.

Como uma resposta à industrialização começou o movimento ambiental. Em 1972, a ONU convocou a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, em Estocolmo (Suécia).

Em 1983, o Secretário-Geral da ONU convidou Gro Harlem Brundtland, a ex-Primeira Ministra da Noruega, para estabelecer e presidir a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento.

A Comissão Brundtland ou Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) auxiliou a nova interpretação do desenvolvimento, contido no relatório Nosso Futuro Comum, também reputado Relatório Brundtland (1987), que estabeleceu uma nova orientação de desenvolvimento assentada em três dimensões fundamentais a serem cumpridas: econômica, ambiental e equidade social.

O desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades. (CMMAD, 1991, p. 46).

As discussões e orientações tratadas na Comissão Brundtland acarretaram à realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, que colocou o assunto na agenda pública. A Cúpula da Terra, ocorrida no Rio de Janeiro, em 1992, adotou a Agenda 21, que é uma delineação da proteção do nosso planeta e seu desenvolvimento sustentável.

Começaram a surgir novas temáticas e desafios a serem enfrentados que já não se limitavam a esfera nacional, uma vez que seus reflexos iam além dos territórios fielmente delimitados, trazendo a necessidade de uma ação multifacetada em busca de soluções para problemas comuns.

No final do Século XX tomaram robustez as teorias de governança, adaptando-se a um novo cenário internacional, que já não é mais limitado a uma atuação meramente estatal, ainda que estes sejam soberanos.

Dentro das agendas, houve a inserção da pauta ambiental, uma vez que as consequências de problemas ambientais não são adstritas aos países causadores, deparando-se as consequências e discussões a uma esfera global.

Nesse contexto, o Banco Mundial, que é uma das três instituições nascidas na conferência de Bretton Woods, e faz parte do regime financeiro internacional, com designação de Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), passou a se envolver

com questões ambientais e sociais para redução da pobreza no mundo, com a concessão de empréstimos a longos prazos.

Em setembro de 2015, líderes mundiais congregaram-se na sede da ONU, em Nova York, e decidiram um plano de ação para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a qual contém o conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Este artigo almeja destacar as contribuições da governança ambiental, pautada no respeito mútuo, cooperação e confiabilidade, para um intercâmbio de estratégias que busquem o enfrentamento de problemas comuns.

Para tanto, destaca-se a celebração de acordos de empréstimos internacionais com governos subnacionais, como o Estado do Piauí (objeto de estudo), com foco na instituição Banco Mundial, que elabora estudos e levantamentos acerca da situação do Estado e sua capacidade de desenvolvimento, formalizando instrumento jurídico bilateral estabelecendo direitos e obrigações recíprocas.

Qual o papel da governança ambiental na inserção de projetos como o Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social financiado pelo Banco Mundial?

Nesta pesquisa, efetuou-se um levantamento dos acordos internacionais e legislação nacional, a doutrina nacional e estrangeira sobre o tema, e análise de documento, com ênfase no Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, concebido com o intuito de alavancar o desenvolvimento no Piauí.

Portanto, o presente estudo desenvolveu-se através de uma pesquisa classificada quanto à natureza, como qualitativa teórica, e quanto ao seu objetivo, exploratória de caráter bibliográfico. Dividindo-se em três partes: a primeira com uma explanação do conceito e importância da análise governança ambiental para um desenvolvimento sustentável.

A segunda e a terceira partes, com histórico e atuação do Banco Mundial, abordando os investimentos internacionais para o desenvolvimento de estados subnacionais; e, a terceira com aspectos importantes sobre Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social.

Finaliza-se a pesquisa com as considerações finais sobre o tema disposto, trazida de forma inicial. Almeja-se, portanto, analisar a matéria de forma introdutória a fim de contribuir cientificamente para estudos de projetos desenvolvidos com investimentos internacionais, demonstrando sua importância para o desenvolvimento sustentável e papel da governança ambiental global.

1. ANÁLISE DA GOVERNANÇA AMBIENTAL GLOBAL PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Desde o início do Século XXI, nos fóruns internacionais há consonância em torno da concepção de governança global. Constantemente aparecendo em declarações, a exemplo de organizações como a ONU – Organização das Nações Unidas, a governança global como fundamental nos processos de problemas comuns.

Segundo Gonçalves e Costa (2011), a palavra governança passou a assumir caráter próprio nos meios acadêmicos aproximadamente em 1980, quando vieram a adotar a expressão “boa governança” o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, como um conjunto de princípios que norteiam seus trabalhos e ações com os países membros.

Em um relatório em 1989, o referido Banco conceituou governança como arranjos institucionais dos Estados, processos para formulações de políticas públicas, tomada de decisão e implementação, fluxos de informação dentro dos governos e relações globais entre cidadãos e os governos, coloca Woods (2000).

Trata-se um paralelo entre Comércio, a governança para um desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental, já que após a Segunda Guerra Mundial o destaque havia sido para o desenvolvimento econômico, com a industrialização, desenvolvimento econômico e progresso tecnológico.

A ONU criou uma comissão sobre governança global, que se originou em reunião acontecida em 1991, que posteriormente produziu um relatório definindo governança como a totalidade das diversas maneiras pelas quais os indivíduos e as instituições, públicas e privadas, administram seus problemas comuns.

Assim, destaca-se que a mencionada Comissão sobre Governança Global, originária em uma reunião da ONU em 1991, na Suécia, cujo relatório gerado foi intitulado “Responsabilidade comum nos anos 90: a Proposta de Estocolmo sobre segurança e governança globais”, foi formada por 26 pessoas que buscavam “desenvolver uma visão comum acerca de o rumo a ser tomado pelo mundo na transição da Guerra Fria e na passagem da humanidade ao **Século XXI**”.(1996)

À vista disso, no âmbito internacional teve-se uma evidência para o papel da governança, uma vez que a mesma traz uma reconfiguração e tornou-se um instrumento de relação entre os Estados a fim de estabelecer formas de enfrentamento para problemas comuns e transfronteiriços, em congruência com o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento sustentável.

Nota-se uma inserção da noção de desenvolvimento sustentável nas pautas, no âmbito da Organização Mundial do Comércio (VIEIRA,2016). O GATT 1994, fundado para auxiliar uma nova fase de liberalismo econômico, destaca, assim como o GATT 1947, alguns princípios que vão além do princípio econômico do livre comércio, dentre eles o desenvolvimento sustentável, presente nas alíneas “b” e “g”¹ do Art. XX do GATT, como a proteção da vida e da saúde humana, vegetal e animal e proteção dos recursos naturais exauríveis.

Destaca-se que a temática ambiental foi inserida de forma categórica nas agendas da futura Organização Mundial do Comércio (OMC), que sucedeu o GATT a partir de 1995, com pautas sobre necessidade de inserir novos dispositivos para tratar de questões ambientais e cooperação da OMC com outros organismos internacionais. No preâmbulo do seu acordo de formação traz a necessidade de utilização dos recursos mundiais em conformidade com o desenvolvimento sustentável.

A regulação do comércio (AMARAL,2011) garante obediência a alguns tratados ambientais e está voltada a concretizar os objetivos, mas é indispensável que sejam analisados com cautela, tendo em vista os casos concretos e os princípios da necessidade e proporcionalidade.

A governança ambiental global pressupõe um processo contínuo de acomodação de interesses conflitantes, como do comércio e o meio ambiente, em busca de ações de cooperação, se estrutura na busca de objetivos compartilhados. Envolve uma ampla variedade de atores, como os estados, as organizações governamentais e as não governamentais, públicas ou privadas.

Para Young(1994), a governança surge como interdependência, na medida em que grupos percebem que a ação de um afeta o bem-estar do outro. Nesse diapasão para que se estabeleça governança são elementos cruciais a cooperação e a coordenação.

A Organização Mundial do Comércio tem influência na construção do desenvolvimento sustentável, por ser uma instituição que utiliza a governança global como instrumento, e cria mecanismos e normas para consecução desses objetivos, no entanto, não é simples aliar essa tarefa com os interesses comerciais.

Assim, a governança é notada no consenso que geram orientações e regulamentações, que destacam princípios como: livre comércio, não discriminação, reciprocidade, transparência, visando um desenvolvimento sustentável e a integração de países em desenvolvimento no comércio internacional, já que o meio ambiente é de interesse comum global, pois engloba uma propriedade comum e não aquelas estritas ao âmbito dos Estados.

De 25 a 27 de setembro de 2015, os chefes de Estado e de Governo e altos representantes, reunidos na sede das Nações Unidas, em Nova York, aprovaram a nova Agenda 2030, com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas, sendo um desafio de governança global e um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ela também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade.

Para que se alcancem os objetivos almejados na mencionada agenda, necessário será ter alinhado os interesses comerciais, no âmbito da Organização Mundial do Comércio, e os Direitos Ambientais, utilizando-se da governança como instrumento de aproximação e busca de interesses comuns aos países engajados no cumprimento dos objetivos do desenvolvimento sustentável.

2. INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS: COM EVIDÊNCIA PARA O BANCO MUNDIAL

O Banco Mundial, que é uma das três instituições nascidas na conferência de Bretton Woods, para atender às necessidades de financiamento da reconstrução dos países devastados pela Segunda Guerra Mundial. O nome oficial da instituição criada em Bretton Woods era Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

O mesmo possui, para países pobres em desenvolvimento no mundo, planos de assistência baseados em estratégias de redução da pobreza. Temáticas como a proteção ao meio ambiente e a mudança do clima passaram a está evidente na agenda da instituição.

O Banco Mundial é uma das instituições que incentivam financeiramente através de empréstimos, que os países em desenvolvimento possam alcançar as metas dos objetivos do desenvolvimento sustentável.

A sua estrutura organizacional(BRASIL) tem uma Assembleia de Governadores, onde o poder de voto é distribuído de acordo com a participação de cada país, e um Conselho de 25 Diretores, eleito a cada dois anos pelos 188 diretores. A Diretoria integrada pelo Brasil também representa os seguintes países: Colômbia, Equador Filipinas, Guiana, Haiti, República Dominicana, Suriname e Trinidad e Tobago.

É composto(WORLD BANK) por 189 países membros. Esses países membros, ou acionistas, são representados por um Conselho de Governadores, que são os principais

formuladores de políticas do já referido Banco. Estes se reúnem, uma vez por ano, nas Reuniões Anuais dos Conselhos de Governadores do Grupo Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional.

O Grupo tem como foco objetivos de acabar com a pobreza extrema e promover a prosperidade compartilhada de maneira sustentável. Está engajado em ajudar os países a alcançar estes objetivos com soluções comprovadas que integram o conhecimento de desenvolvimento e os serviços financeiros.

Este exige políticas dos governos tomadores de empréstimos para que lidem com certos riscos ambientais e sociais, a fim de receber apoio para projetos de investimento. Para tanto, em agosto de 2016, o Banco supracitado adotou um novo conjunto de políticas ambientais e sociais chamado de Estrutura Ambiental e Social.

O Banco desenvolve parceria com os países pautado em objetivos de investimento nas pessoas, especialmente por meio da saúde e da educação básicas; criação de um ambiente para o crescimento e a competitividade da economia; a atenção ao meio ambiente; o apoio ao desenvolvimento da iniciativa privada; a capacitação dos governos para prestar serviços de qualidade com eficiência e transparência; a promoção de um ambiente macroeconômico conducente a investimentos e a planejamento de longo prazo; o investimento em desenvolvimento e inclusão social, governança e fortalecimento institucional como elementos essenciais para a redução da pobreza.

Destaca-se, ainda, que o Banco financia projetos no Brasil(ONU) há mais de 60 anos, e já apoiou o Governo brasileiro, estados e municípios em mais de 430 financiamentos, doações e garantias, que somam quase US\$ 50 bilhões. Anualmente, são realizados, em média, US\$ 3 bilhões em novos financiamentos, em áreas como gestão pública, infraestrutura, desenvolvimento urbano, educação, saúde e meio ambiente.

Tais projetos buscam alavancar o crescimento econômico e o desenvolvimento social, com redução da pobreza e da desigualdade, trazendo capacitação e experiência internacional para ajudar o País a lidar com as suas questões mais complexas e transformadoras, e também leva e adapta o conhecimento brasileiro a outros países.

Conforme o relatório (OECD;2018) da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), aumentar o investimento é uma das principais prioridades das políticas do Brasil, já que como aponta o nível do investimento tem declinado continuamente desde 2013, e está baixo na comparação internacional, por razões como altos custos de crédito, e problemas políticos com denúncias de corrupção, o que leva ao declínio de cerca de 30% do investimento desde 2014.

O estudo da OCDE informa ainda que reduzir os impostos e os custos administrativos, tornar dinâmica a emissão de licenças aumentaria o retorno do investimento. Ressalta-se, também, que a realização de reformas em diversas áreas seria de suma importância para a área financeira.

O Brasil, conforme este relatório, precisa renovar alguns pontos econômicos para está mais preparado para receber investimentos internacionais, uma vez que os dados demonstram pontos de dificuldade para entrada do capital estrangeiro, como alto custo de crédito.

Outro ponto é a capacitação de servidores (WORLD BANK;2018) para estruturar projetos de infraestrutura o que poderia aumentar investimentos, pois a precária preparação em distanciado a participação privada.

A produtividade exige não apenas o capital físico, mas também a capacitação das pessoas, o que, por sua vez, facilita que todos contribuam para o crescimento da produtividade e assegura que os benefícios alcancem todos os setores da sociedade.

Ressalta-se que para manter o potencial de crescimento da economia e diminuir as desigualdades, é preciso mais investimento, o que pode elevar a produtividade e, ao mesmo tempo, o escopo de futuros aumentos de salário. Portanto, mais investimento e produtividade são fundamentais para o crescimento futuro.

Consoante apontado anteriormente, apesar de, nos últimos anos, os investimentos terem declinado, alguns estados brasileiros continuam a atrair capital estrangeiro, estando a Paraíba (VIEIRA, 2016), da região Nordeste, como o Estado que mais cresceu em políticas para investimentos estrangeiros, passando da 26ª posição em 2011 para 18ª, em 2012.

Então, considera-se que, apesar das dificuldades enfrentadas pelo país para entrada de capital e investimentos, ainda se tem regiões que são consideradas atraentes para o Mercado econômico, o que deveria ser analisado para se extrair formas de viabilizar uma maior facilidade para os investidores, já que isso é tão crucial para o crescimento econômico do país.

Tem-se como desafio ter a produtividade como o principal motor do crescimento, o que exige mais investimento e uma agenda ampla de reformas microeconômicas, visando uma governança ambiental para concretização da Agenda 2030 e um desenvolvimento sustentável. Pois para se alcançar os objetivos do desenvolvimento sustentável, é necessário que o país se reinvente, inclusive para entrada de investimentos e facilitar o diálogo com os países interessados na causa ambiental global.

3. PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Apesar do crescimento e notável progresso social, o Brasil continua sendo um dos países mais desiguais do mundo. (OCDE; 2018) Metade da a população recebe 10% do total das receitas familiares, enquanto a outra metade detém 90%. (OCDE; 2018) São graves as desigualdades que continuam a colocar as mulheres, as minorias raciais e os jovens em desvantagem.

A região Nordeste, principalmente o Estado do Piauí, enfrenta o problema apontado acima de desigualdade e busca uma inclusão social. Em razão disso, o Estado procura atrair investimentos para seu território com o intuito de erradicar a pobreza na região e trazer uma melhor qualidade de vida, através de mecanismos de governança ambiental, almejando um desenvolvimento sustentável e implementação da Agenda 2030 no seu contexto.

Identifica-se que os estados subnacionais estão engajados e cada vez mais implementando projetos referentes ao cumprimento de agendas globais, que são principalmente impulsionadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), com auxílio de instituição que foram historicamente criadas para financiar e permitir que países em desenvolvimento possam alcançar metas ambientais.

Assim, constata-se que cada vez mais, os municípios estão comprometidos com as agendas internacionais, portando, alicerçados da paradiplomacia e na governança, com os sujeitos de direito internacional em crescente processo de intensificação, e com a solidificação das relações num novo cenário mundial, ficando evidente uma mudança nos paradigmas de integração e interdependência internacionais.

Um exemplo de paradiplomacia ambiental, em que se tem o envolvimento de governo subnacional nas relações internacionais, por meio do estabelecimento de

contatos com entidades estrangeiras públicas ou privadas, é atualmente o Estado do Piauí que, com vistas ao cumprimento dos objetivos de desenvolvimento (ODS), desenvolve projeto financiado pelo Banco Mundial, o Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social. (GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI)

Tal projeto foi concebido com à intenção de acelerar o desenvolvimento do Estado de forma inclusiva e permanente focando em áreas chaves como Educação, Saúde, Regularização Fundiária, Preservação Ambiental e Incentivo as Cadeias Produtivas Rurais.

Para que seja possível a concretização do investimento internacional, as partes realizam Acordo de Empréstimo que rege as relações jurídicas entre o Mutuário (no presente estudo o Estado do Piauí) e o Banco, e estas Diretrizes se aplicam à aquisição conforme previsto no acordo.

Portanto, o Estado do Piauí deve seguir as diretrizes impostas pelo Banco, que fará constantemente um monitoramento e avaliação do andamento do projeto.

Para que o Banco decidisse pela liberação de capital, e para a consecução dos objetivos, foram realizados estudos e levantamentos acerca da situação do Estado e de sua capacidade de desenvolvimento.

Ocorreram reuniões com especialistas do Banco Mundial para que o projeto tivesse o desenho mais adequado possível a capacidade de execução do Estado, por meio de metas a serem alcançadas ao longo dos quatro anos de implementação.

Busca-se impulsionar, no Estado, uma melhoria da qualidade de vida da população, objetivando reduzir a evasão de alunos do ensino médio na rede pública, ampliar o acesso de pacientes com doenças crônicas a diagnóstico e tratamento, expandir o cadastramento dos usuários de águas subterrâneas nas áreas rurais e regularização da propriedade da terra e aumentar a participação de agricultores familiares da zona rural em cadeias de valor produtivas rurais.

Com o projeto, pretendem-se beneficiar 120.000 alunos do ensino médio (65.000 alunas), professores e diretores das escolas de ensino médio da rede pública, pacientes (40.000 consultas por ano) e profissionais de saúde dos cinco novos centros especializados em doenças crônicas (CEDCs), comunidades quilombolas, agricultores familiares e de pequena escala, autoridades municipais, pessoal de órgãos estaduais e federais e mulheres chefes da família.

O projeto é composto de dois componentes. O Componente 1 apoia à implementação do Programa de Despesas Elegíveis (EEPs); o Componente 2 prestará assistência técnica para fortalecer a gestão pública no Estado do Piauí.

O primeiro Componente é de apoio às ações do Plano Plurianual do Governo do Estado (PPA), em que o banco irá ressarcir gastos feitos em despesas elegíveis constantes em determinadas linhas orçamentárias mediante o cumprimento de indicadores e a execução de um percentual acordado do orçamento e, um segundo, denominado Assistência Técnica, que funcionará como um empréstimo de investimento normal, em que os fundos são desembolsados contra despesas específicas, relacionadas ao projeto de investimento, sem necessidade de atingir indicadores.

O plano é executado por sete secretarias estaduais, um instituto e uma entidade do poder judiciário, quais sejam: Seplan, Sefaz, Seduc, SDR, Sesapi, Semar, Sead, Interpi e Corregedoria de Justiça. Por esta razão, criou-se um comitê intersetorial, formado pelos secretários/

gestores dos órgãos envolvidos na operação e que ficou responsável pela avaliação do desempenho do Projeto e questões estratégicas.

Consoante as regras do Banco Mundial, com vistas a um monitoramento e eficácia para que seja efetuado os Desembolsos Regulares, é obrigação do Governo do Estado o envio de relatórios semestrais.(GVERNO DO ESTADO DO PIAUI).

foram enviado, no decorrer de 2016 e 2017, os seguintes relatórios de ações: 1º Relatório Semestral - Março a Junho de 2016, 2º Relatório Semestral - Julho a Dezembro de 2016, 3º Relatório Semestral - Janeiro a Junho de 2017.

Deste modo, o Estado do Piauí, por meio de investimentos internacionais, em destaque para o projeto financiado pelo Banco Mundial, objetiva promover resultados socioeconômicos e políticos, para a região Nordeste, utilizando-se da paradiplomacia e da governança como instrumentos de alcance das metas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as novas temáticas e desafios a serem enfrentados, que já não se limitam a esfera nacional, uma vez que seus reflexos vão além dos territórios, trazendo a necessidade de uma ação multifacetada em busca de soluções para problemas comuns, tomaram robustez as teorias de governança.

Assim, cada vez mais governança ambiental global pressupõe um processo contínuo de acomodação de interesses conflitantes, como do comércio e o meio ambiente, em busca de ações de cooperação, se estrutura na busca de objetivos compartilhados. Envolvendo uma ampla variedade de atores, como os estados, as organizações governamentais e as não governamentais, públicas ou privadas.

Dentre os desafios está a política de investimentos, que conforme relatório apontado da OCDE o aumento de investimentos deve ser uma das principais prioridades das políticas do Brasil, já que, por razões como altos custos de crédito, e problemas políticos com denúncias de corrupção, vem havendo declínio de cerca de 30% do investimento desde 2014.

Apesar do mencionado declínio, constatou-se que alguns estados brasileiros continuam a atrair capital estrangeiro, estando a Paraíba da região Nordeste (VIEIRA,2016) como o Estado que mais cresceu em políticas para investimentos estrangeiros, passando da 26ª posição em 2011 para 18ª, em 2012.

Tanto é que o Banco Mundial, que é uma das três Instituições nascidas na conferência de Bretton Woods, envolvidos com questões ambientais e sociais para redução da pobreza no mundo e um desenvolvimento sustentável, com a concessão de empréstimos a longos prazos, desenvolve no Piauí o Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, com a intenção de acelerar o desenvolvimento do Estado de forma inclusiva e permanente focando em áreas chaves como Educação, Saúde, Regularização Fundiária, Preservação Ambiental e Incentivo as Cadeias Produtivas Rurais. Com a diminuição das desigualdades sociais e inclusão da população nos processos produtivos.

Destaca-se, então, ser de suma importância o monitoramento das atividades, assegurando a efetividade do projeto e os Desembolsos Regulares, obrigando o Governo do Estado a enviar os relatórios semestrais, pois o ente subnacional empenhado deve demonstrar resultados na implementação do projeto.

Percebe-se, com isso, que para manter o potencial de crescimento da economia e diminuir as desigualdades, é preciso mais investimento, o que pode elevar a produtividade e, ao mesmo tempo, o escopo de futuros aumentos de salário. Portanto, mais investimento e produtividade são fundamentais para o crescimento futuro.

Não só, consoante relatório estudado da OCDE, a produtividade exige não apenas o capital físico, mas também a capacitação das pessoas, o que, por sua vez, facilita que todos contribuam para o crescimento da produtividade e assegura que os benefícios alcancem todos os setores da sociedade.

Reflete-se, portanto, através da pesquisa, que a alteração do cenário de inserção na vida econômica do país e do Nordeste é um desafio para o Estado do Piauí através da governança ambiental, realizando políticas públicas que levem em conta as diferentes vocações regionais da economia estadual, institucionalizando a Agenda 2030 e os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS).

REFERÊNCIAS

- AMARAL JÚNIOR, A. *Comércio internacional e a proteção do meio ambiente*. São Paulo: Atlas, 2011.
- BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Banco Mundial*. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/diplomacia-economica-comercial-e-financeira/120-banco-mundial>>. Acesso em: mai.2018.
- CMMAD. Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. *Nosso futuro comum*. 2. ed. Tradução de Our common future. 1988. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 1991.
- COMISSÃO SOBRE GOVERNANÇA GLOBAL. *Nossa Comunidade Global*. Cap.9. São Paulo:FGV, 1996.
- GONÇALVES, Alcindo; COSTA, José Augusto Fontoura. *Governança global e regimes internacionais*. São Paulo: Almedina, 2011.
- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. *Projeto Piauí: Pilares do crescimento e inclusão social!* Disponível em: <<http://www.ipf.seplan.pi.gov.br>>. Acesso em: mai.2018.
- HARDIN, G.. The tragedy of the commons. *Science*. 13 Dec 1968: Vol. 162, Issue 3859, p. 1243-1248. DOI: 10.1126/science.162.3859.1243
- OECD. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. *Economic Survey of Brazil 2018*. Disponível em: <www.oecd.org/eco/surveys/economic-survey-brazil.htm>. Acesso em: mai.2018.
- ONU. Organização das Nações Unidas. *Banco Mundial*. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/agencia/bancomundial/>>. Acesso em: mai.2018.
- VIEIRA, Andreia Costa. *O Direito Humano à Água*. Belo Horizonte: Arraes, 2016.
- _____. (Coord.) *Estudos sobre Direito Econômico Internacional e Meio Ambiente*. Torto & Direito, 2016.
- WOODS, Ngaire. The Challenge of Good Governance for the IMF and the World Bank Themselves. *World development*, v. 28. n. 5, May 2000.
- WORLD BANK. *Organization*. Disponível em: <<http://www.worldbank.org/en/about/leadership>>. Acesso em: mai.2018.
- _____. *Growth and jobs: Brazil's productivity agenda*. Forthcoming.2018.
- YOUNG, Oran R. *International governance: Protecting the Environment in a Stateless Society*. Ithaca; Londres: Cornell University Press, 1994.

NOTAS

¹ b)necessárias á proteção da saúde e da vida das pessoas e dos animais e á preservação dos vegetais; g)relativas à conservação dos recursos naturais esgotáveis, se tais medidas forem aplicadas conjuntamente com restrições à produção ou ao consumo nacionais.

ABSTRACT

The purpose of this research is to highlight the contributions of environmental governance, based on mutual respect, cooperation and reliability, for an exchange of strategies that seek to cope with common problems. It is worth noting the conclusion of international loan agreements for sustainable development with subnational governments, such as those carried out by the World Bank, which draws up studies and surveys on the State's situation and its capacity for development, formalizing a bilateral legal instrument establishing reciprocal rights and obligations. The present study was developed through a research classified as nature, as theoretical qualitative, and as to its objective, exploratory of bibliographical character. The international agreements and national legislation, the national and foreign doctrine on the subject, and document analysis, with emphasis on the Piauí Project: Pillars of Growth and Social Inclusion, designed to leverage development in the State of Piauí, were surveyed. Finally, an overview was made between the progress of Environmental Governance and the implementation of the Piauí Project: Pillars of Growth and Social Inclusion through international investment for sustainable development.

KEYWORDS

Environmental Governance - Subnational Governments - World Bank - International Investment - Sustainable Development - Piauí Project: Pillars of Growth and Social Inclusion.

